

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 68/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.800/2023

Objeto: Reforma parcial e ampliação de bloco de salas de aula na E.E. Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no Município de Ponta Porã/MS.

Abertura: 19 de fevereiro de 2024, às 09h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 69/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.830/2023

Objeto: Serviços de reforma na E.E. Senador Filinto Muller, localizada no Município de Fátima do Sul/MS.

Abertura: 19 de fevereiro de 2024, às 14h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO "P" SES N. 948 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Associação Fazer o Bem Faz Bem, conforme abaixo:
Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Processo	Termo de Parceria	Instituição /Município sede
27/011758/2023	33.934/2023	Associação Fazer o Bem Faz Bem /Campo Grande-MS
		Gestor